

ERRATA AO EDITAL Nº 10/2025/PRAE/UFC
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O
PROGRAMA AFIRMASUS – CAMPUS SOBRAL

A Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa AFIRMASUS/UFC Sobral torna pública a presente ERRATA, referente ao Edital nº 10/2025/PRAE/UFC, publicado em 3 de novembro de 2025, que rege o processo seletivo de estudantes bolsistas e voluntários do Programa AFIRMASUS no Campus Sobral.

1. Correção do Cronograma

No Quadro do Cronograma de Atividades (item 5), consta incorretamente a data final do período de inscrição.

Onde se lê:

Período de inscrição: 04/11/2025 a 10/11/2025

Leia-se:

Período de inscrição: 04/11/2025 a 07/11/2025

A redação do item 4.1 do edital permanece correta e inalterada.

2. Inclusão de Comprovação de Experiência

Para fins de verificação das informações apresentadas no item “Experiência prévia em ações de extensão com um dos grupos beneficiados pelo projeto” (critério de avaliação do item 6.1), fica incluída a obrigatoriedade de anexar documento comprobatório que ateste a participação ou atuação do(a) candidato(a) junto a um dos grupos mencionados (mulheres em situação de violência, pessoas em uso problemático de álcool e outras drogas, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou estudantes ingressantes por ações afirmativas).

Assim, acrescenta-se ao item 4.4:

f) Documento comprobatório de experiência prévia com um dos grupos beneficiados pelo projeto (quando aplicável).

3. Reenvio de Inscrições

Solicitamos, gentilmente, que os(as) candidatos(as) que já realizaram a inscrição e possuam experiência prévia com algum dos grupos beneficiados pelo projeto, reenviem o e-mail de inscrição até o dia 07/11/2025, incluindo o documento comprobatório correspondente.

Sobral, 4 de novembro de 2025.
Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)
Programa AFIRMASUS – UFC Sobral
Universidade Federal do Ceará – Campus Sobral